



PORTARIA SEMAD Nº 0124/2021, 05 DE ABRIL DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, nos termos do que lhe permite o art. 1º do Decreto nº 029 de 17 de julho de 2013, **CONSIDERANDO** o atual estado de calamidade; **CONSIDERANDO** o Art. 8º, IX, da Lei complementar 173/2020; **CONSIDERANDO** a portaria nº 0232/2021 do Gabinete da Prefeita; **CONSIDERANDO** o parecer exarado pelo assessoria jurídica;

RESOLVE:

Art. 1º - INDEFERIR o pedido de LICENÇA PRÊMIO de 06 (seis) meses requerido pela servidora, Sra. **MARIA DE LOURDES FERREIRA DE LIMA**, titular do cargo de Telefonista, matrícula nº 10.058-7.

Art. 2º - INDEFERIR o pedido de LICENÇA PRÊMIO de 01 (um) mês requerido pela servidora, Sra. **MARIA GORETE DE SOUSA CLEMENTINO**, titular do cargo de Agente Comunitário de saúde, matrícula nº 40.402-7.

Art. 3º - INDEFERIR o pedido de LICENÇA PRÊMIO requerido pela servidora, Sra. **MARIA DE FATIMA VIEIRA DE MELO**, titular do cargo de Professora, matrícula nº 50.182-4.

Art. 4º - INDEFERIR o pedido de LICENÇA PRÊMIO requerido pela servidora, Sra. **JACINETE GALDINO DE SOUZA**, titular do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 50.106-9.

Art. 5º - Determinar que o Departamento Pessoal proceda com as devidas anotações nas fichas funcionais dos servidores elencados nesta portaria.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 05 de abril de 2021.

PUBLICAÇÃO
Nesta data, fiz a publicação
Deste ato, no local de costume
TABIRA 06/04/2021
Funcionário

CÉSAR SOUSA PESSOA

Secretário Municipal de Administração